



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

## COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS**

**Proposta Transferegov.br nº 060640/2025 – Termo de Fomento (TF) nº 985225/2025**

**TR 03/2026 (reabertura do TR 02/2026)**

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba, CNPJ nº **67.361.691/0001-20**, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da **publicidade, transparência, isonomia e motivação dos atos**, torna público o presente **COMUNICADO DE ABERTURA DO PRAZO RECURSAL** referente ao resultado do procedimento de seleção de fornecedores vinculado ao **Termo de Referência nº 03/2026 (TR 03/2026)**, no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, associado ao TF nº **985225/2025** (Transferegov.br) e à **Proposta nº 060640/2025**.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente comunicado tem por objeto **abrir prazo para interposição de recursos administrativos** contra o **resultado preliminar** do TR 03/2026, publicado em **10/03/2026**, referente à seleção de propostas para fornecimento de itens previstos no Termo de Referência.

### 2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O prazo para interposição de recurso será de **10/03/2026 a 13/03/2026, até às 23h59** do último dia, conforme cronograma do TR 03/2026.

2.2. Recursos apresentados fora do prazo serão **considerados intempestivos** e não serão conhecidos.



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

### **3. DA LEGITIMIDADE PARA RECORRER**

3.1. Poderão interpor recurso os **proponentes participantes do TR 03/2026** que tenham apresentado proposta no prazo do edital e que se considerem prejudicados pelo resultado preliminar.

### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO RECURSO**

4.1. O recurso deverá ser apresentado **por escrito**, em língua portuguesa, contendo obrigatoriamente:

- a) identificação do proponente (razão social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone);
- b) identificação do processo (Edital nº 01/2026 / TR 03/2026 / Proposta Transferegov nº 060640/2025 / TF nº 985225/2025);
- c) exposição objetiva dos fatos e fundamentos do pedido;
- d) indicação clara do item/lote contestado e do ponto específico do resultado impugnado;
- e) documentos comprobatórios que sustentem o pedido (ex.: catálogos, fichas técnicas, especificações do fabricante, comparativos etc.), quando aplicável;
- f) assinatura do representante legal ou procurador com poderes para o ato.

4.2. O recurso deverá ser encaminhado **exclusivamente por e-mail**, para: **financeiro@fundecsorocaba.com.br**, com o assunto: **RECURSO – Edital 01/2026 – TR 03/2026 – [Razão Social do Proponente]**.

### **5. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1. Os recursos serão analisados pela Comissão responsável, com apoio técnico quando necessário, e decididos pela autoridade competente, com decisão **devidamente motivada**.

5.2. O **resultado do julgamento dos recursos** e o **resultado final/homologação do TR 03/2026** serão publicados em **16/03/2026**, juntamente com a **Ata Final de Homologação** do processo de seleção (TR 01/2026, TR 02/2026 e TR 03/2026).



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A interposição de recurso não suspende automaticamente os demais atos do procedimento, salvo decisão expressa em sentido diverso pela autoridade competente.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDEC, observadas as regras do Edital, do Termo de Referência e do instrumento da parceria (TF nº 985225/2025), assegurando transparência, integridade e rastreabilidade do processo.

Sorocaba/SP, **09 de março de 2026.**

Gustavo Almeida e Dias de Souza

Presidente da FUNDEC

CNPJ 67.361.691/0001-20